



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTRARIA INEA/PRES Nº 39 DE 27 DE ABRIL DE 2009

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, no uso das atribuições previstas nos arts. 13 e 14, VII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do item 11.12, do Edital nº 01/2007, o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos previstos no item 2 do referido instrumento tem prazo de validade de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, - que o referido concurso foi homologado por ato da Presidência deste instituto em 21 de maio 2008, e - finalmente, a análise do processo administrativo nº E-07/500.179/2009 e a conveniência da prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado, por um ano, a contar de 21 de maio de 2009, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva regido pelo Edital nº 01/2007,

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 11.05.09